



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano XI • Nº 2.182 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.219/2025 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional em comemoração ao Dia da Consciência Negra, data que celebra a luta e a contribuição do povo negro na formação da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de possibilitar a organização dos serviços públicos e o planejamento das atividades internas das repartições municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Guarai o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos titulares dos órgãos assegurar o funcionamento dos serviços indispensáveis ao atendimento da população.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.013 2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“NOMEIA FISCAL DE COMPRAS E CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a designação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 717/2015, que regulamenta a atuação dos fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade e a legalidade na execução dos contratos de compras e serviços no Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora DAYANE DE HOLANDA BARROS SOARES, Matrícula nº 9053, para atuar como Fiscal de Compras e Contratos e responsável pelo Atesto de Notas dos serviços contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guarai – TO.

Art. 2º A nomeação terá efeito retroativo a 11 de novembro de 2025, conforme solicitação expressa no OF/SEMUS GAB/Nº 354/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 4.014 2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“NOMEIA FISCAL DE COMPRAS E CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a designação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 717/2015, que regulamenta a atuação dos fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade e a legalidade na execução dos contratos de compras e serviços no Fundo Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora DYANNAYNA FADYA TAVARES DE SOUSA PEREIRA, Matrícula nº 1931, *para atuar como Fiscal de Compras e Contratos e responsável pelo Atesto de Notas dos serviços contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO.*

Art. 2º A nomeação terá efeito retroativo a 11 de novembro de 2025, conforme solicitação expressa no OF/SEMUS GAB/Nº 354/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 330/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Pedro Nazareno Brito** - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 1839, para participar de uma audiência pública (proposta de regionalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) para o estado do Tocantins) no dia 17 de novembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (*meia*) **diária**, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 331/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora **Katiana Sobrinha da Silva**, Matrícula Funcional nº 9021, Diretora de Paisagismo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para participar de uma audiência pública (proposta de regionalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) para o estado do Tocantins) no dia 17 de novembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (*meia*) **diária**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

CONVOCA SERVIDORES LICENCIADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL E POSSÍVEL RETORNO AO SERVIÇO.

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral e verificação da situação funcional dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o interesse público da continuidade e regularidade da prestação dos serviços municipais;

TORNA PÚBLICO que:

Os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para regularização de sua situação funcional, apresentando, se houver, documentos de prorrogação de licença, laudos médicos ou justificativas legais.

Nº	SERVIDOR(A)
01	Anderson Miranda Moreira
02	Francisca Celma Feitosa Figueredo
03	George Augusto Gomes dos Reis
04	Iara Pinto Correa
05	Kacilda Galvão Deusdara Santiago
06	Leila Ferreira de Souza Lima
07	Raimundo Salu Feitosa dos Santos
08	Violeta Carneiro Mota Barbosa

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais.

Guaraí – TO, 17 de novembro de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1586/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Ribeiro de Moraes**, Técnico de Laboratório, matrícula funcional nº 0504676, para participar da IX Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins (Laboratórios de Endemias) na cidade de PALMAS-TO, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1587/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Rodrigo Jerônimo da Silva**, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 1167, para participar da IX Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins (Laboratórios de Endemias) na cidade de PALMAS-TO, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1588/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidor Municipal **Edivan Bezerra Pereira**, Gerente de endemias, matrícula funcional nº 1340, para participar da IX Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins (Laboratórios de Endemias) na cidade de PALMAS-TO, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 600,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1589/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria Neusa Ferreira Nunes**, Diretora do Centro de Controle Zoonoses, matrícula funcional nº 1152, para participar da IX Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins (Laboratórios de Endemias) na cidade de PALMAS-TO, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 600,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1590/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Kássia Cândida Pereira Mendonça**, Odontóloga, matrícula funcional nº 9750, para participar como ouvinte e palestrante do II Seminário Estadual da Prematuridade na cidade de PALMAS-TO, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 + 75,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1591/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, convidado para participar do I Seminário Estadual de Saúde sem Racismo/II Reunião Extraordinária da CIB/TO na cidade de PALMAS- TO, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1592/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO dia 05 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1593/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 08 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1594/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 09 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1595/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 10 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1596/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1597/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Lucas de Napoli Vieira**, motorista, matrícula funcional nº 9701, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 30 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1598/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1599/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 03 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1600/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 04 de novembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 004/2025

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica ou física, especializada em confecção e em instalação/substituição de material gráfico em lona na fachada frontal de prédios públicos, para atender a demanda dos departamentos vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 18/11/2025 com fim no dia 25/11/2025 às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Goiás, nº 1338, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: smsguarai.compras@gmail.com

Guaraí/TO, 17 de outubro de 2025.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI-TO

